

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO **ESTADO DE MINAS GERAIS** CNPJ: 18.668.376/0001-34

ADM 2017/2020

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2019

Processo n° 033/2019. Dispensa nº 004/2019.

# LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 - SSP/MG.

#### LOCADOR:

MARIA APARECIDA COSTA, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Vereador Augusto dos Santos, nº 66, centro, inscrita no CPF sob nº 044.135.116-62. portador do RG nº MG 11.450.744 - SSP/MG.

#### DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 016/2019, firmado em 15/03/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 016/2019 até o dia 14 de Março de 2021.

# CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 15 de Março de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34 ADM 2017/2020

# **CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 12 de Março de 2020.

VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito

MARIA APARECIDA COSTA

Locador